


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 136/2022

Pregão Presencial nº 011/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 186/2022.**

EMENTA: ADITIVO DE AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **CLINDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **CLINDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME**. CNPJ: 33.803.242/0001-72. Rua: Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (SALA 101 A 105). Bairro: Mangabeira. CEP: 58.056-390. Cidade: João Pessoa-PB. Email: drjuandemetrios@hotmail.com. Telefone: (83) 9 9657-2408, neste ato representada pelo Sr. c, CPF nº 074.088.844-09, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do contrato que atualmente é de 30/09/2023 a 30/09/2024, para utilização da prestação de serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos, com isso, a nova vigência passa para o período de 30/09/2024 a 30/09/2025. Vejamos a seguir:

CONTRATO Nº 186/2022:
(...)

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 1 de 4


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 136/2022

Pregão Presencial nº 011/2022

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 1 (um) ano.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/09/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro previsto na cláusula quarta “reajustamento em sentido estrito” que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE 1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado para o cálculo o mês de **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item de 1. Vide quadro abaixo:

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 8.211,79 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04488850
Valor percentual correspondente	4,488850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.580,40 (REAL)


PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
 Processo Administrativo nº 136/2022
 Pregão Presencial nº 011/2022

Assim, com o reequilíbrio econômico e financeiro do valor total inicialmente contratado (assinado em 30/09/2022) e do primeiro aditivo (assinado em 22/09/2023), dito isto, o valor total contratado passará de **R\$ 98.541,48** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos), e como o valor total do reajuste é de **R\$ 4.436,32** (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais, trinta e dois centavos), com isso, o valor total que deverá ser aditado será de **R\$ 102.964,80** (cento e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAT	VALOR MENSAL CONTRATO R\$	VALOR MENSAL 1º ADITIVO R\$	VALOR DO REAJUSTE R\$	VALOR MENSAL 2º ADITIVO R\$
1	Locação de 01 (um) Aparelho de Raio - X Analógico 630 MA, para o hospital Regional Cel. José Pereira Lima do Município de Princesa Isabel.	Mês	12	7.850,00	8.211,79	368,61	8.580,40

NOVO QUADRO DO CONTRATO Nº 186/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT	NOVO VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de 01 (um) Aparelho de Raio-X Analógico 630 MA, para o hospital Regional Cel. José Pereira Lima do Município de Princesa Isabel.	Serv.	12	8.580,40	102.964,80
TOTAL R\$					102.964,80

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o


PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL


Processo Administrativo nº 136/2022

Pregão Presencial nº 011/2022

presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante


CLINDIMAGEM CLÍNICA DE
DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Juan Demetrios Casado Liberal
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

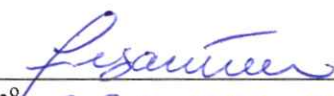
1.

CPF nº


206.883.98888

2.

CPF nº


061.083.674-90